LEI Nº 1537, DE 30 DE MAIO DE 2001

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Sociedade União Esporte Clube.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a Sociedade UNIÃO ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2001

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal